



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 21

29 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 02
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-reitoria de Administração - PROAD	Página 07
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 09
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 12
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPI	Página 14
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 14
Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN	Página 14
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 15
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 15
Total de Páginas:	15

**Transparência
Pública**

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



**Acesso à
Informação**

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.363

Aprova o Relatório Anual de Atividades (Gestão) da Fundep de 2020, referente ao exercício de 2019; aprova a renovação do credenciamento (autorização) da Fundação e dá outras providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei nº 8.958/1994; Considerando o disposto do Decreto nº 7.423/2010, que regulamenta a Lei nº 8.958/1994 e revoga o Decreto nº 5.205/2004; Considerando a Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191/2012; Considerando a Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 08/2019; Considerando os processos SEI nº 23109.003839/2020-49 e nº 23109.003822/2020-91; Considerando o Parecer 001/2020 da Comissão de Orçamentos e Contas, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Atividades (Gestão) da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) de 2020, referente ao exercício de 2019. Art. 2º Aprovar a renovação do credenciamento da Fundep pelo período de um ano. Art. 3º Determinar o envio desta resolução ao Ministério da Educação (MEC) e à Fundep. Ouro Preto, 26 de maio de 2020. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em Exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 21

29 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.364

Aprova a indicação de representantes discentes para comporem a Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na resolução Cuni nº 1.900, que determina a composição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto e altera o artigo 27 do anexo da Resolução CUNI nº 461, R E S O L V E: Aprovar a indicação das conselheiras Alcianiane Lourenço Fernandes Soares (titular) e Vitória Pereira de Almeida (suplente) para representação discente na composição da Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário, conforme disposto na resolução Cuni n.º 1.900. Ouro Preto, 26 de maio de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.365

Dispõe sobre o recurso interposto pelo docente Bruno Camilloto Arantes, referente a atualização cadastral Classe C, com denominação Professor Adjunto, nível II. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002104/2019-64, R E S O L V E: Deferir o recurso interposto por Bruno Camilloto Arantes, referente a atualização cadastral Classe C, com denominação Professor Adjunto, nível II. Ouro Preto, 26 de maio de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

PROVISÃO CEPE Nº 009/2020

Aprovar, ad referendum, a prorrogação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 46/2018 (12), Área: Transportes. A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o processo UFOP n.º 23109.004641/2016-04; Considerando o processo UFOP nº 23109.002209/2017-51; Considerando o disposto na resolução Cepe n.º 7.981, que suspendeu por tempo indeterminado a resolução Cepe nº 7.906, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2020, dando providências, R E S O L V E: Art. 1º Aprova, ad referendum deste Conselho, a prorrogação por um ano, a partir de 29 de maio de 2020, do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área de Transportes, do Departamento de Engenharia Civil, de que trata o Edital PROAD nº 46/2018 (12), de 13 de julho de 2018, cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.758. Ouro Preto, 27 de maio de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 219, DE 13 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Transição, constituída pela Portaria Reitoria nº 187, de 2 de julho de 2019, alterada pela Portaria Reitoria nº 228, de 29 de julho de 2019. Art. 2º - A composição da Comissão de Transição para implementar o Novo Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Ouro Preto passa a ser: I - Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD; II - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD; III - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP; IV - Pró-Reitor de Extensão - PROEX; V - Pró-Reitor de Administração - PROAD; VI - Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE; VII - Bruno Camilloto Arantes; VIII - Fernando Antônio Borges Campos; IX - Tito Flávio Rodrigues de Aguiar; X - Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA; XI - Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA; XII - Diretor da Escola de Farmácia - EF; XIII - Felipe da Fonseca Martins - Representante da ASSUFOP; XIV - Representante da ADUFOP; XV - Marcela Nicolas Sá Soares - Representante do DCE/UFOP; XVI - Alcianiane Lourenço Fernandes Soares -



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 21

29 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Representante do DCE/UFOP; XVII. Eduardo Evangelista Ferreira - Representante dos servidores técnico-administrativo no Cuni. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 220, DE 14 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição CAIN/REITORIA-UFOP Nº 131/2020, de 12 de maio de 2020, RESOLVE: Designar o servidor ANDERSON ANTONIO GAMARANO, matrícula SIAPE nº 2.258.295, para substituir a servidora JAQUELINE PINHEIRO SCHULTZ, matrícula SIAPE nº 2.013.141, na função de COORDENADOR DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 1º a 10 de junho de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 221, DE 18 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 972/2020, de 12 de maio de 2020, RESOLVE: Alterar o local de exercício de todas as funções dos Coordenadores de Curso para os respectivos Colegiado do Curso para os quais foram nomeados, conforme listagem abaixo:

Coordenador Do Curso De Pedagogia	Alexandra Resende Campos
Coordenador Do Curso De Engenharia Urbana	Aline De Araújo Nunes
Coordenador Do Curso De Bacharelado Em Fisica	Americo Tristao Bernardes
Coordenador Do Curso Em Licenciatura De Historia	Ana Mónica Henrique Lopes
Coordenador Do Curso De Jornalismo	Andre Quiroga Sandi
Coordenador Do Curso De Letras Licenciatura Em Língua Inglesa	Anelise Fonseca Dutra
Coordenador Do Curso De Licenciatura Em Musica	Bernardo Vescovi Fabris
Coordenador Do Curso De Engenharia Civil	Carlos Eduardo Ferraz De Mello
Coordenador Do Curso De Engenharia Ambiental	César Falcão Barella
Coordenador Do Curso De Arquitetura E Urbanismo	Clecio Magalhaes do Vale
Coordenador Do Curso De Licenciatura Em Ciencias Biologicas	Cristina De Oliveira Maia
Coordenador Do Curso De Ciencia Da Computacao	Dayanne Gouveia Coelho
Coordenador Do Curso De Engenharia Geologica	Edgar Batista De Medeiros Júnior
Coordenador Do Curso De Engenharia Eletrica	Edgard Gregory Torres Saravia
Coordenador Do Curso De Engenharia Mecanica	Elisângela Martins Leal
Coordenador Do Curso De Bacharelado Em Artes Cenicás	Elvina Maria Caetano Pereira
Coordenador Do Curso De Administracao	Fabio Viana De Moura
Coordenador Do Curso De Engenharia Da Computacao	Filipe Nunes Ribeiro
Coordenador Do Curso De Sistemas De Informacao - Icea	George Henrique Godim Da Fonseca
Coordenador Do Curso De Farmacia	Glenda Nicioli Da Silva



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 21

29 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Coordenador Do Curso De Bacharelado Em Filosofia	Guilherme Araújo Cardoso
Coordenador Do Curso De Medicina	Gustavo Meirelles Ribeiro
Coordenador Do Curso De Engenharia De Producao - Op	Helton Cristiano Gomes
Coordenador Do Curso De Bacharelado Em Ciencias Biologicas	Hildeberto Caldas De Sousa
Coordenador Do Curso De Direito	José Luiz Singi Albuquerque
Coordenador Do Curso De Engenharia De Minas	José Margarida Da Silva
Coordenador Do Curso De Bacharelado De Educacao Fisica	Juliana Castro Bergamini
Coordenador Do Curso De Licenciatura Matematica	Juliano Soares Amaral Dias
Coordenador Do Curso De Engenharia De Controle E Automacao	Luciana Gomes Castanheira
Coordenador Do Curso De Engenharia Metalurgica	Luiz Cláudio Cândido
Coordenador Do Curso De Licenciatura Em Artes Cenicass	Marcelo Eduardo Rocco De Gasperi
Coordenador Do Curso De Turismo	Marcelo Viana Ramos
Coordenador Do Curso De Ciencias Economicas	Martin Harry Vargas Barrenechea
Coordenador Do Curso De Bacharelado Em Historia	Mateus Fávaro Reis
Coordenador Do Curso De Licenciatura Em Fisica	Michelle Hidemi Ueno Guimarães
Coordenador Do Curso De Museologia	Priscilla Arigoni Coelho
Coordenador Do Curso De Bacharelado Em Letras	Rodrigo Correa Martins Machado
Coordenador Do Curso Licenciatura Em Filosofia	Romero Alves Freitas
Coordenador Do Curso De Quimica Licenciatura	Rute Cunha Figueiredo
Coordenador Do Curso De Ciencia E Tecnologia De Alimentos	Silvia Mendonca Vieira
Coordenador Do Curso De Licenciatura Em Educacao Fisica	Siomara Aparecida Da Silva
Coordenador Do Curso De Nutricao	Sônia Maria De Figueiredo
Coordenador Do Curso De Estatistica	Tiago Martins Pereira
Coordenador Do Curso De Bacharelado Em Matematica	Vinicius Vivaldino Pires De Almeida
Coordenador Do Curso De Quimica Industrial	Viviane Martins Rebello Dos Santos
Coordenador Do Curso De Engenharia De Producao - Icea	Wagner Ragi Curi Filho

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 222, DE 19 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO PROPP/REITORIA-UFOP Nº 1016/2020, de 18 de maio de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 12 de maio de 2020, o servidor ALVARO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.331.731, ocupante do cargo de

Página 4 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 21

29 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica e Cultural da UFOP - INCULTEC, nomeado pela Portaria Reitoria nº 564/2017. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 223, DE 19 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 42/2020, de 15 de maio de 2020, RESOLVE: Designar a servidora EVA UCY MIRANDA SA SOTO, matrícula SIAPE nº 1.121.251, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 30 de abril de 2020 a 29 de abril de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Letras Tradução Bacharelado, em exercício no Colegiado do Curso de Letras Tradução Bacharelado, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 224, DE 19 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 899/2020, de 5 de maio de 2020, RESOLVE: Designar o servidor RODRIGO PEREIRA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1.922.290, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de abril de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Contador Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, em exercício na Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 225, DE 19 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Revogar a Portaria Reitoria nº 174, de 8 de abril de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 15, de 13 de abril de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 226, DE 19 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 765/2020, de 15 de abril de 2020, considerando o OFÍCIO DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 766/2020, de 15 de abril de 2020, considerando o Processo UFOP nº 23109.200965/2019-14, RESOLVE: Art.1º - Recompôr a Comissão de Implantação do Novo Organograma, designada pela Portaria Reitoria Nº 2355, de 6 de dezembro de 2019, visando à implantação da nova Estrutura Organizacional da UFOP com o objetivo de articular as alterações nos sistemas internos e externos da Instituição e suas possíveis implicações. Art. 2º - A comissão passa a ter a seguinte composição: Eduardo Curtiss dos Santos, Matrícula Siape nº 1.463.810; Renato Fernandes Ferreira, Matrícula Siape nº 1.610.805; Djalma Teixeira Bastos Júnior, matrícula Siape nº 1.828.481; Tales Vieira Pena, Matrícula Siape nº 1.001.455; Gislaine Santana, Matrícula Siape nº 1.541.844; Maria de Fátima Guimarães, Matrícula Siape nº 1.968.512; Sávio Geraldo Ferreira Fraga, Matrícula Siape nº 1.700.679; Abelard Ramos Fernandes, Matrícula Siape nº 1.555.483; Maria Conceição Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1.667.385; Eleonardo Lucas Pereira, matrícula SIAPE nº 1.550.073; e Bruno Camilloto Arantes, matrícula SIAPE nº 2.352.567; com presidência do primeiro. Art. 3º - Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 227, DE 19 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO EMED/REITORIA-UFOP Nº 959/2020, de 11 de maio de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de maio de 2020, o servidor GEORGE LUIZ LINS MACHADO COELHO, matrícula SIAPE nº 0.418.960, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Diretor da Escola de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 21

29 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Medicina, nomeado pela Portaria Reitoria nº 589/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 8 de agosto de 2017. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 228, DE 19 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO EMED/REITORIA-UFOP Nº 959/2020, de 11 de maio de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de maio de 2020, a servidora ELOISA HELENA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1.263.520, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Diretora da Escola de Medicina, nomeada pela Portaria Reitoria nº 590/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 8 de agosto de 2017. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 229, DE 19 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO EMED/REITORIA-UFOP Nº 959/2020, de 11 de maio de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora ELOISA HELENA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1.263.520, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de junho de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretora da Escola de Medicina, em exercício na Escola de Medicina, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 230, DE 19 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO EMED/REITORIA-UFOP Nº 959/2020, de 11 de maio de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor IURE KALININE FERRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.725.574, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de junho de 2002, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretor da Escola de Medicina, em exercício na Escola de Medicina, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 231, DE 22 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº 230, de 19 de maio de 2020, onde se lê: "...a partir de 1º de junho de 2002...", leia-se: "...a partir de 1º de junho de 2020...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 234, DE 25 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 133/2020, de 20 de maio de 2020, RESOLVE: Designar a servidora SONIA MARCELINO, matrícula SIAPE nº 1.827.594, para substituir a servidora GRACILENE MARIA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2.010.510, na função de Diretora do SISBIN, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 a 27 de junho de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 237, DE 26 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 46/2020, de 26 de maio de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 23 de abril de 2020, o servidor RODRIGO CORREA MARTINS MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.084.431, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Letras, nomeado pela Portaria Reitoria nº 98/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 10 de março de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 21

29 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 238, DE 26 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 46/2020, de 26 de maio de 2020, RESOLVE: Designar o servidor RODRIGO CORREA MARTINS MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.084.431, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 24 de abril de 2020 a 23 de abril de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Letras, em exercício no setor Colegiado do Curso de Bacharelado em Letras, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 239, DE 26 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 46/2020, de 26 de maio de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor RODRIGO CORREA MARTINS MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.084.431, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 24 de abril de 2020 a 23 de abril de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do curso de Letras Estudos Literários, habilitação Bacharelado, em exercício no Colegiado do Curso de Letras Estudos Literários, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 240, DE 27 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição REITORIA-UFOP Nº 134/2020, de 25 de maio de 2020, RESOLVE: Designar o servidor HERMINIO ARIAS NALINI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2.294.033, para substituir a servidora CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0.418.799, na função de Reitor, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 1 a 10 de junho de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 241, DE 29 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Despacho REITORIA 0056731, de 27 de maio de 2020, considerando o Despacho do Diretor da Unidade/Pró-Reitor 55 (0056940), de 28 de maio de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora LILIAN APARECIDA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1.667.412, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de junho de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Secretária do Comitê da Integridade da UFOP, em exercício no Grupo Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos da Pró-reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 196, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.0004102/2017-48, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 7 de março de 2020, ao servidor Matias Alves Silva, matrícula SIAPE nº 2.367.010, ocupante do cargo de Assistente em Administração. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 21

29 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 197, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.0004103/2017-92, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 21 de março de 2020, ao servidor Marcus Vinícius Lamounier Quadros, matrícula SIAPE nº 2.379.209, ocupante do cargo de Assistente em Administração. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

PORTARIA PROAD Nº 198, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.0004116/2017-61, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 8 de abril de 2020, ao servidor Paulo Felipe Possa Parreira, matrícula SIAPE nº 2.383.807, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROAD Nº 199, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.0004114/2017-72, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 21 de abril de 2020, à servidora Christianne Câmara Lopes Albuquerque Miranda, matrícula SIAPE nº 1.082.823, ocupante do cargo de Secretário Executivo. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROAD Nº 200, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.0004112/2017-83, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 5 de maio de 2020, ao servidor Everton Palmeira Miranda, matrícula SIAPE nº 1.246.630, ocupante do cargo de Assistente em Administração. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROAD Nº 201, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.0004113/2017-28, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 6 de maio de 2020, ao servidor Elioandrey Santos Gerçossimo, matrícula SIAPE nº 2.391.042, ocupante do cargo de Assistente em Administração. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROAD Nº 202, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.0004100/2017-59, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 9 de maio de 2020, à servidora Ana Paula Gouveia Jacome, matrícula SIAPE nº 2.391.258, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 21

29 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 203, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 5 de junho de 1998, e o inteiro teor do processo nº 23109.0004132/2017-54, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 17/05/2020, ao servidor Paulo Roberto de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.213.678, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROAD Nº 204, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.0004105/2017-81, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 17 de maio de 2020, à servidora Naira Mota Araújo, matrícula SIAPE nº 2.971.608, ocupante do cargo de Assistente em Administração. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 606, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000671/2020-10; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; RESOLVE: Conceder a Natália Magalhães Rosado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3.058.153, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 13/05/2020, no percentual de 30% (trinta por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 607, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.000659/2020-13; RESOLVE: Conceder a Iuri Cavalcante Medeiros, ocupante do cargo de Administrador, matrícula siape nº 1.072.868, a partir de 05/05/2020, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 608, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.000629/2020-07; RESOLVE: Conceder a Deborah Aragão Soares, ocupante do cargo de Técnico em Herbareo, matrícula siape nº 2.423.830, a partir de 22/04/2020, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, para o nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 609, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.000559/2020-89; RESOLVE: Conceder a Weber Lasaro de Oliveira, ocupante do cargo de Administrador, matrícula siape nº 1.064.023, a partir de 02/03/2020, Progressão por



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 21

29 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 610, DE 25 DE MAIO 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; O disposto no processo interno nº 23109.000623/2020-21; RESOLVE: Conceder a Theo Silva Lins, matrícula SIAPE nº 2.643.949, aceleração da promoção, a partir de 16/04/2020, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 16/05/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 611, DE 25 DE MAIO 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000612/2020-41; RESOLVE: Conceder a Paulo Roberto de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.213.678, aceleração da promoção, a partir de 17/05/2020, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 612, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000592/2020-17; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Bruno Nazário Coelho, matrícula SIAPE nº 1.001.075, progressão funcional, a partir de 06/12/2019, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2020. Art. 2º. Revogar a Portaria CGP 582, de 06 de maio de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 20, em 15/05/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 613, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000655/2020-27; RESOLVE: Conceder a Juliana Evangelista de Almeida, matrícula SIAPE nº 1.006.172, progressão funcional, a partir de 11/04/2020, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 614, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000647/2020-81; RESOLVE: Conceder a Maria Elvira Poleti Martucci, matrícula SIAPE nº 1.171.977, progressão funcional, a partir de 07/05/2020, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 21

29 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 615, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000668/2020-04; RESOLVE: Conceder a Talles Henrique de Medeiros, matrícula SIAPE nº 1.718.526, progressão funcional, a partir de 17/08/2011, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 616, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000665/2020-62; RESOLVE: Conceder a Mírian Martins Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.761.974, progressão funcional, a partir de 13/05/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 617, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000664/2020-18; RESOLVE: Conceder a Diana Campos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.918.688, progressão funcional, a partir de 03/05/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 618, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000657/2020-16; RESOLVE: Conceder a André Quiroga Sandi, matrícula SIAPE nº 1.728.649, progressão funcional, a partir de 15/12/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 619, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; O disposto no processo interno nº 23109.000675/2020-06; RESOLVE: Conceder a Talles Henrique de Medeiros, matrícula SIAPE nº 1.718.526, a partir de 15/05/2020, a retribuição por titulação, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 620, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; O disposto no processo interno nº 23109.000627/2020-18; RESOLVE: Conceder a Marcelo Carlos Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2.982.202, a partir de 14/05/2020, a retribuição por titulação, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 21

29 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 25, DE 14 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, SIAPE 0.419.013, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 42/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Scanlab Diagnostica LTDA., CNPJ nº 06.335.227/0001-74, Processo UFOP nº 23109.202532/2019-95, que tem como objetivo aquisição de materiais pelo Laboratório Piloto de Análises Clínicas da Escola de Farmácia, para realizar os exames laboratoriais periódicos dos servidores da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Designar a servidora Angélica Alves Lima, SIAPE 2.300.626, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de dezembro de 2019. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS: Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017 - As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES - Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 21

29 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA DOF Nº 26, DE 26 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidor Pedro Alexandre de Paula, SIAPE 1.558.750, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 012/2020, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa J. D. Gomes Gráfica, CNPJ nº 29.953.180/0001-08, Processo UFOP nº 23109.202315/2019-03, que tem como objetivo prestação de serviços continuados de confecção de materiais gráficos para atender às demandas acadêmicas, administrativas e informativas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Designar a servidor Marco Antônio do Nascimento, SIAPE 2.020.895, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 21 de maio de 2020. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS: Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017 - As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES: Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 21

29 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPP

PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 51/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada, RESOLVE: Artigo 1º Ficam reconduzidos para compor a COMISSÃO DE ÉTICA EM USO DE ANIMAIS – CEUA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, os seguintes membros, abaixo descritos, sendo que os mesmos foram reeleitos como presidente e vice-presidente, dessa comissão, por um período de três anos:

Nome	Situação	Mandato
Paula Melo de Abreu Vieira	(COORDENADORA)	Março de 2020 a Março de 2023
Leonardo Máximo Cardoso	(VICE-COORDENADOR)	Março de 2020 a Março de 2023

Prof. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 63/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Álvaro Rodrigues Pereira Júnior (UFOP), Anderson Dias (UFMG), Antônio Carlos Guimarães de Almeida (UFSJ), Jason Guy Taylor (UFOP), Juliana Lopes Rangel Fietto (UFV), Paula Dias Bevilacqua (Instituto René Rachou/Fiocruz Minas) e Thiago Cazati (UFOP) para, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), comporem a Comissão Julgadora dos projetos apresentados no âmbito do Edital PROPP nº 08/2020, de Seleção Pública Interna visando conceder auxílio financeiro para pesquisas relacionadas ao enfrentamento da COVID-19. Prof. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 6, de 19 de maio de 2020.

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício PROPLAD Nº 108/2020/PROPLAD, de 28 de abril de 2020, RESOLVE: Indicar os servidores Leandro Vinícius Alves Gurgel, lotado no Departamento de Química, e Thiago Rodrigo Gomes da Silva, lotado no Departamento de Física, para, como fiscais titular e suplente, respectivamente, realizarem o acompanhamento da execução dos contratos de serviços terceirizados prestados ao Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. RODRIGO FERNANDO BIANCHI, Vice-Diretor.

Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN

PORTARIA SISBIN Nº 007 DE 21 DE MAIO DE 2020

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018, RESOLVE: Designar a servidora Luciana Matias Felício Soares, ocupante do cargo BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.648.092, para substituir Renata Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.667.466, na função de CHEFE DA BIBLIOTECA DE OBRAS RARAS DA ESCOLA DE MINAS, em suas férias regulamentares nos períodos de 01/06/2020 a 10/06/2020 e 15/06/2020 a 04/07/2020, sem perceber função. Ouro Preto, 21 de maio de 2020.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 21

29 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º013, de 21 de maio de 2020.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria N.160 de 31 de março de 2020. RESOLVE: Designar o professor Milton Rosa, SIAPE: 1.847.560, como Presidente interino do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, bem como do Núcleo Docente Estruturante - NDE, pelo período de 01/06/2020 a 15/06/2020, devido às férias regulamentares da Presidente Inajara de Salles Viana Neves. Prof. Dr. Luciano Batista de Oliveira, Diretor em exercício do CEAD/UFOP.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD Nº 02, DE 13 DE MAIO DE 2020.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando o disposto no Processo Interno 0633/2020-67; Considerando o disposto na Decisão AD/DEBIO/ICEB/UFOP nº 16/2020; Considerando o disposto na Decisão CD/ICEB nº 11/2020; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores: 1. Hildeberto Caldas de Sousa (Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente da Universidade Federal de Ouro Preto). 2. Ariane Luna Peixoto (Professora Titular aposentada da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e Pesquisadora do Jardim Botânico do Rio de Janeiro). 3. Rosy Mary dos Santos Isaías (Professora Titular do Departamento de Botânica da Universidade Federal de Minas Gerais). 4. João Renato Stehmann (Professor Titular do Departamento de Botânica da Universidade Federal de Minas Gerais), para sob a presidência do primeiro, avaliar o pedido de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, da docente Maria Cristina Teixeira Braga Messias. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no boletim administrativo da UFOP. Carlos Eduardo Ferraz de Mello, Presidente.

PORTARIA CPPD Nº 04, DE 27 DE MAIO DE 2020.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando o disposto na PROVISÃO ADEPRO Nº 002/2020; Considerando o disposto na PROVISÃO CDEM 789/2020; Considerando o disposto no Processo Interno 0667/2020-51; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores: 1. Prof. Paulo Marcos de Barros Monteiro - Professor Titular do Departamento de Engenharia de Controle e Automação da Escola de Minas - Universidade Federal de Ouro Preto. 2. Prof. José Márcio Costa - Professor Titular do Departamento de Engenharia Agrícola - Universidade Federal de Viçosa. 3. Prof. Evandro de Castro Melo - Professor Titular Aposentado do Departamento de Engenharia Agrícola - Universidade Federal de Viçosa. 3. Prof. Tarcísio de Assunção Pizziolo - Professor Titular do Departamento de Engenharia Elétrica - Universidade Federal de Viçosa, para sob a presidência do primeiro, avaliar o pedido de promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, da docente Auxiliadora Maria Moura Santi. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no boletim administrativo da UFOP. Carlos Eduardo Ferraz de Mello, Presidente.

**** Fim da Publicação ****